



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pela Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta e secretariada pela Vereadora Maria Imaculada Wamser. A Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pela Secretária constatou a ausência do Vereador Osmar e a presença dos demais edis. A Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à Secretária para leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Presidente solicitou à Secretária que procedesse do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite da Associação Mineira de Municípios – AMM, para participar do 34º Congresso Mineiro de Municípios, dos dias 9 a 11 de maio, no Expominas, em Belo Horizonte. Convite do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para participar de palestra sobre combate à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, no dia 19 de maio de 2017, às 13h30min, na Câmara Municipal de Carandaí. **Ofício 265/2017, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Projeto de Lei Complementar 166/2017** – Altera a Lei Complementar 57/2007, que dispõe sobre o *Plano de cargos e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências*. **Ofício 266/2017, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Projeto de Lei Complementar 168/2017** - Altera a Lei Complementar 55/2007, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências. **Ofício 267/2017, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Projeto de Lei Complementar 167/2017** – Altera a Lei Complementar 56/2007, que institui o Plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa do Fundo Previdenciário do Município de Carandaí e contém outras providências. **Ofício 268/2017, do Gabinete do Prefeito,** informando que após aprovados os Projetos de Lei Complementar 166, 167 e 168/2017, encaminhará projetos para adequação da situação dos servidores efetivos do Município. **Ofício 270/2017, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Substitutivo ao Projeto de Lei 2101/2017** - Dispõe sobre a abertura e manutenção da malha viária do município e contém outras providências. **Ofício 201/2017, da Vereadora Aparecida Baeta,** apresentando o **Projeto de Lei 501/2017** – Dispõe sobre atendimento prioritário no Município de Carandaí. **Ofício 202/2017, da Mesa Diretora,** apresentando o **Projeto de Resolução 5/2017** – Altera dispositivos da Resolução 5, de 16 de agosto de 2011, que dispõe sobre a publicidade dos atos da Câmara Municipal e dá outras providências. **Ofício 203/2017, da Vereadora Aparecida Baeta,** apresentando o **Projeto de Resolução 6/2017** – Cria o espaço internet popular da Câmara Municipal de Carandaí. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – A Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Leis Complementares nº. 166/2017, 167/2017 e 168/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

501/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou os Projetos de Resoluções nº. 5/2017 e 6/2017 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador Valério, no uso do art. 137 do Regimento Interno, Líder do Executivo Municipal, solicitou a retirada de pauta do Substitutivo do Projeto de Lei nº. 2101/2017, sendo o pedido deferido pela Presidente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** A Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº. 500/2017 – *Dá denominação a logradouro no Bairro Coração Eucarístico.*** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer da Comissão Especial pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo 3/2017 – *Concede título de cidadania honorária ao Senhor Murilo Sebastião de Resende.*** Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, colocou em única discussão a **Indicação 125/2017, da Vereadora Aparecida Baeta,** sugerindo ao Executivo a troca de mata-burro que liga a Comunidade Itacambira à Comunidade Santa Cecília. A proponente teceu comentários. Em única votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, colocou em única discussão a **Indicação 126/2017, do Vereador André,** apontando a necessidade de instalação de luminárias na Rua Noêmia Campos Vieira, no Bairro Vila Real. Em única votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, colocou em única discussão a **Indicação 127/2017, da Vereadora Maria Imaculada,** apontando a necessidade de poda de árvores na Rua João Cirilo, no Bairro Praia. A proponente teceu comentários. Em única votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, colocou em única discussão o **Requerimento 52/2017, da Vereadora Aparecida Baeta,** a ser encaminhada ao Executivo, solicitando informações sobre custeio de pensões e aposentadorias pagas pelo CARANDAÍ-PREV. A proponente teceu comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, colocou em única discussão o **Requerimento 53/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** solicitando informações ao Executivo sobre o Projeto de Lei 2098/2017 – *Institui o Conselho da Cidade de Carandaí e dá outras providências.* O Vereador Naamã teceu comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, colocou em única discussão o **Requerimento 54/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** solicitando informações ao executivo sobre o Projeto de Lei 2102/2017 – *Autoriza o Município de Carandaí a doar lotes ao Centro de Convivência para Idosos de Carandaí e contém outras providências.* O Vereador Naamã teceu comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, colocou em única discussão o **Requerimento 55/2017, dos Vereadores Valério e Aécio,** solicitando ao Executivo informações sobre o Parque Municipal “Vô Costa”. Os Vereadores Aécio, Valério e Geraldo teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, colocou em única discussão a **Moção de Aplausos 8/2017, da Vereadora Aparecida Baeta,** a ser encaminhada à Banda de Música do 9º Batalhão da Polícia Militar de Barbacena. Os Vereadores Maria Imaculada, Éder, Valério e Aparecida Baeta teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, colocou em única discussão o **Relatório Parcial das Comissões de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude,** sobre o Requerimento nº. 14/2017, do Vereador Geraldo, que se refere ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

transporte escolar no município. Os Vereadores Aécio, Naamã e Geraldo teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente informou os Vereadores sobre a diminuição do duodécimo (repasso), previsto no artigo 29-A, I, da Constituição da República, à Câmara Municipal; que por meio do Ofício 238-2017, do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à Presidência da Câmara Municipal, foi informada que no período de abril a dezembro de 2017, o valor mensal que será repassado ao Legislativo, a título de duodécimo, será da ordem de R\$180.502,56 (cento e oitenta mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); que o Poder Executivo justifica a redução no repasse com base em Parecer da Assessoria Contábil e na decisão do STJ – Superior Tribunal de Justiça, que revogou o acordo do TCE-MG preferido na consulta 837614, que tinha suspenso a eficácia do enunciado da Súmula 102 do TCE-MG, e que essa decisão não produz efeitos somente “inter partes”, conforme entendimento do TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais; que a assessoria contábil orientou ao Executivo que deduza da base cálculo do duodécimo as verbas municipais concernentes ao FUNDEB, até o julgamento do recurso extraordinário nº. 985499/MG, pelo STF – Supremo Tribunal Federal; e que o orçamento da Casa foi reduzido de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$2.249.523,07 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos). Inscrita na palavra livre, a Vereadora Maria Imaculada falou sobre a Semana da Enfermagem. A Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou à Secretária para que procedesse a **chamada final**, constatando a ausência do Vereador Osmar e a presença dos demais edis. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereadora Maria Imaculada Wamser, Secretária, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 8 de maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

– Presidente –

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA

– Vice-Presidente –

MARIA IMACULADA WAMSER

– Secretária –